

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**DISPENSA Nº 03/2023**

Ratifico a Dispensa nº. 03/2023 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **LABORATÓRIO ANDIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **75.056.630/0001-87**, no valor de R\$ 1.895,80 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (CLÍNICOS E LABORATORIAIS), DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIDORES ATIVOS, COMISSIONADOS, AFASTADOS E CEDIDOS DO SAMAE DE ANDIRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO**, constante nos autos, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 13 de junho de 2023

**GLAUCO TIRONI GARCIA**

Diretor Presidente SAMAE – Andirá – Paraná

**Publicado por:**

Fabiane Raiane Petrin

**Código Identificador:98B592A7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>